DECRETO N. 3.084, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização para o acompanhamento da execução do convênio celebrado entre o Município de Bertioga e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 1.278, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto Municipal n. 3.024, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO** para o acompanhamento da execução do convênio celebrado entre o Município de Bertioga e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal n. 1.278, de 22 de dezembro de 2017 e do Decreto n. 3.024, de 24 de agosto de 2018, composta pelos seguintes membros:

a) representantes da Prefeitura do Município de Bertioga:
1. Fabiano Teles de Oliveira, Reg. 1810 - Presidente; e
2. Alex Dias de Freitas, Reg. 1972.

b) representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
1. Genilvaldo Pereira Silva Júnior, Capitão PM; e
2. Admilson Gomes da Silva, Subtenente PM.

Art. 2º A Comissão Paritária de Controle e Fiscalização deverá atuar nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal n. 3.024, de 24 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de dezembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município